



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE AO PROCESSO TP 11/2020 – SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DE ÁGUEDA – SMHARF.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, no Gabinete de Compras licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente HELENA GOMES membros CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA e INGRID CUNHA FERREIRA, estes em substituição aos titulares, com o objetivo de dar continuidade ao referido processo. Apenas empresa Bripav britagem e pavimentação EIRELI enviou seu representante. Dando seguimento, a comissão informa que, quanto à análise contábil, recebeu retorno positivo a licitante BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e negativo as empresas CONCRECOR OBRAS LTDA e CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. No que tange à qualificação técnico-operacional e profissional, foi emitido parecer positivo para as três licitantes, bem como todas atenderam aos demais documentos exigidos pelo edital. Diante do acima exposto, a comissão inabilita as empresas CONCRECOR OBRAS LTDA e CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, habilita a licitante BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e abre prazo recursal. Posterior a esse, será aberto o prazo de contrarrazões nos termos da lei, a contar da publicação desta ata no portal deste município. Dessa forma, nada mais tendo a constar suspende-se a presente sessão e lavra-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Helena Gomes membros [assinatura], [assinatura] e representante [assinatura].